

JOGOS FLORAIS APP 2025 E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO SANTOS ZOILO



Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa

REGULAMENTO

A - OBJECTIVOS

- A1 - Revelar poesias e trabalhos em prosa, inéditos, aperfeiçoando o gosto pela arte literária e incentivar novos talentos.
- A2 - Enaltecer as pessoas ou entidades que poderão dar nome aos prémios dos primeiros classificados, em cada categoria literária do concurso, bem como o patrono de cada categoria.
- A3 – Difundir a poesia e obra literária em língua portuguesa, motivo pelo qual na presente edição se incluem as aldravias, forma de expressão poética recente e genuinamente lusófona.

B - PARTICIPANTES

1. ADMISSÃO

- 1.1. Podem participar nos JOGOS FLORAIS APP 2025, os cidadãos de todas as nacionalidades, maiores de 18 anos, associados ou não da APP, no pleno uso dos seus Direitos e Deveres e incluindo os poetas que se expressem em Língua Portuguesa.
- 1.2. A inscrição é gratuita para os sócios da APP, e com o custo de 5 euros para os não sócios, que devem fazer prova de transferência/depósito bancário do referido valor para a conta da Associação Portuguesa de Poetas (APP):

IBAN : PT50 003505750000955533069

2. MODALIDADES

- 2.1 – Trovas (estrofes com 4 versos, cada um com 7 sílabas poéticas)
- 2.2 – Sonetos (2 quartetos e 2 tercetos, com versos decassilábicos e esquema de rimas)
- 2.3 – Aldravias (até 6 versos uni vocabulares)
- 2.4 – Poesia livre
- 2.5 – Prosa poética.

3. ENVIO DOS TRABALHOS, OBRIGATORIAMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA E SOB PSEUDÓNIMO (A indicação do nome, deverá constar associado ao respetivo pseudónimo, inserido na Declaração de Conformidade, assinada e remetida em anexo por email ou correio postal, para: associacao.poetas@gmail.com

ou

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE POETAS
JOGOS FLORAIS APP, 2025 – Prémio Santos Zoio
(ao cuidado do Presidente da Direção)
Rua Américo Jesus Fernandes, n.º 16-A
1800-023 LISBOA).

Deve constar:

Modalidade: _____

PSEUDÓNIMO: _____

3.1 - Cada participante poderá inscrever-se com um trabalho por cada modalidade. Não podem participar ou fazer parte do JÚRI, os membros dos Corpos Sociais em exercício.

3.2 - Cada trabalho deverá ser apresentado, preferencialmente em formato digital em tamanho A4, em caracteres “Times New Roman”, corpo 12, a 1 espaço por linha e, no máximo, de 30 linhas por trabalho.

3.2.1- Prosa poética até 2 páginas A4

Terá um título ou referência e será assinado com um pseudónimo.

Quando enviado pelo correio, deve ser remetido em QUINTUPLICADO, em envelopes brancos, modelo 220 x 110 mm, fechados.

Os envelopes devem ser incluídos noutra envelope, para o endereço acima mencionado e, no remetente, com o nome e morada do autor.

Dentro deve ter um texto dactilografado com os seguintes requisitos:

- Data do envio
- Nome completo do autor
- Número de associado da APP, do autor (se o for)
- Modalidades em que concorre
- Títulos ou referências dos trabalhos
- Pseudónimos que utiliza.
- Número de telefone, fixo ou móvel.
- *e-mail*.

3.3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (a ser enviada em anexo para o *e-mail* da APP, ou por correio postal para a sua sede, acima indicados, com assinaturas válidas, incluindo a certificação eletrónica de assinatura).

_____, titular do documento de identificação nº _____, *e-mail* _____, participante dos JOGOS FLORAIS APP 2025, com o(s) trabalho(s) literário(s) abaixo identificado(s), declara pela presente, sob compromisso de honra, que:

a) É o(a) autor(a) exclusivo(a) do(s) trabalho(s) referido(s).

b) O(s) trabalho(s) é(são) original(is) e inédito(s).

Nome do trabalho 1: _____

Nome do trabalho 2: _____

Nome do trabalho 3: _____

Nome do trabalho 4: _____

Nome do trabalho 5: _____

Data: ____/____/2024

Assinatura do(a) Autor(a): _____

4. CALENDÁRIO

4.1 – Receção dos trabalhos até às 24 horas do dia 31 de dezembro de 2024, ou conforme certificação da referida data por carimbo dos correios.

4.2 – A entrega dos prémios será realizada na sessão solene do Aniversário da APP, em abril de 2025, na nossa sede.

5. PRÉMIOS

1.º Prémio – PRÉMIO SANTOS ZOIIO (2ª Edição - Prémio pecuniário de mil euros, dividido em parcelas de duzentos euros por cada uma das modalidades consideradas).

2.º e 3.º Prémios e Menções Honrosas, por cada uma das modalidades a que corresponde um diploma certificativo

6. MENÇÕES HONROSAS

O júri poderá atribuir até 2 menções honrosas por modalidade, caso considere justificada a sua atribuição.

6.1 – O Júri pode entender não atribuir nenhum, ou alguns dos prémios.

7. – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O Júri será constituído por dois convidados independentes de reconhecido mérito, presididos pelo Presidente da Direção. Cada membro do Júri apreciará cada uma das 5 modalidades e atribuirá a cada trabalho uma percentagem de 1 a 100 e só em caso de igualdade da soma das percentagens atribuídas a cada um dos trabalhos concorrentes, intervirá o Presidente da Direção que exercerá o voto de qualidade e definirá o vencedor. Os contatos com os membros do Júri serão assegurados pelo Presidente da Direção, que também atribuirá um número de ordem por chegada, aos trabalhos concorrentes em cada modalidade.

7.2 - Das decisões do Júri não haverá recurso, mas os associados participantes podem consultar o “dossier” dos “JOGOS FLORAIS APP 2025 – PRÉMIO SANTOS ZOIO”, logo a seguir à reunião do Júri e assinatura da Ata.

7.3 - O Júri e a Direção da APP reservam-se o direito de não atribuir prémios e de não considerar os trabalhos que não cumpram o estipulado nas presentes normas ou que, por fraca qualidade poética, não possam ser considerados.

7.4 – Qualquer omissão neste regulamento ou situação imprevista, será resolvida pelo Presidente da Direção.